



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 018/2018



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa SARA MAIRA DELFINO COSTA, CNPJ/CPF nº 045.767.176-93, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA DO CURRAL, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY: 20º 16' 21" E LONG/X: 44º 59' 19", no Município de SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 10251/2018/001/2018.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 28/06/2028.

Divinópolis, 29 de Junho de 2018.



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Lávia Maira dos Santos Lopes,
Diretora Adm. e Financeira/SEMAD
Ass: 1.024.370-0

ID: 105-12-150-872

Ass: *[Assinatura]*

Nome: *Elisangela Pereira de*

Recebido em 03 / 07 / 18

SUPRAM-ASF

RECEBIDO DE QUALQUER NATUREZA

Recebido com condicionantes



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cadastro Simm 0466095/